



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PRESIDENTE KENNEDY

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 337/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07616/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 337/2020, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE KENNEDY, E O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL - CIM POLO SUL, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, COM EXECUÇÃO PARCELADA, NO ÓRGÃO CONTRATANTE, POR INTERMÉDIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL - CIM POLO SUL, COMPREENDENDO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, EM NÍVEL AMBULATORIAL E HOSPITALAR, A SEREM EXECUTADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO CONTRATANTE, DE ACORDO COM A TABELA DE SERVIÇOS MÉDICOS DO CIM POLO SUL (VALOR LÍQUIDO), VIGENTE.

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE KENNEDY - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, nº 79, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.427.499/0001-71, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pelo seu representante legal, a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Sra. ALESSANDRA DAS NEVES LIMA, brasileira, casada, fisioterapeuta, inscrito no RG nº 3.650.258 - SPTC/ES e portadora do CPF nº 084.845.757-99, residente e domiciliada na Rod. ES-162, Zona Rural, São Paulo, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE; E O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL - CIM POLO SUL, constituído sob a forma de associação pública de direito público, com sede estabelecida na Rua Siqueira Campos, nº 75, Centro, Mimoso do Sul/ES - CEP: 29.400-000, inscrito no CNPJ sob o nº 02.722.566/0001-52, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. SERGIO FARIAS FONSECA, brasileiro, autônomo, casado, portador do CPF nº 873.374.527-72, residente e domiciliado no município de Jerônimo Monteiro/ES, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo 001** sob as cláusulas e condições seguintes:**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente termo aditivo é o ACRÉSCIMO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) O VALOR INICIALMENTE DO CONTRATO Nº 337/2020, VISANDO AMPLIAR A CAPACIDADE DAS DEMANDAS PARA O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 - Será acrescido ao contrato o valor de R\$ 1.058.825,48 (um milhão, cinquenta e oito mil, oitocentos e vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos), referente ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor inicialmente contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIO

3.1 - A despesa do presente termo correrá pelas seguintes Dotação Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde - Secretaria Municipal Saúde – Programa: 027 – Assistência Integral, Ambulatorial e Hospitalar - Projeto/Atividade: 2.026- Manutenção das Atividades com Consórcio



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PRESIDENTE KENNEDY

Público de Saúde – **Elemento de Despesa:** 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Consórcio Público do qual o ente Participe - **Fonte de Recurso:** 124000000000 - Royalties do Petróleo Vinculados a Saúde.

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 27 de abril de 2021.

ALESSANDRA DAS NEVES LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE KENNEDY/ES

CONTRATANTE

SERGIO FARIAS FONSECA

PRESIDENTE DO CONSÓRCIO CIM POLO SUL

CNPJ Nº 02.722.566/0001-52

CONTRATADO